RESOLUÇÃO Nº 002/2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a nova composição da Comissão Permanente de Comunicação, Articulação e Mobilização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibiporã - CMDCA e dá outras providências.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.346/2024, conforme deliberação ordinária, realizada em data de 26 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a nova composição da Comissão Permanente de Comunicação, Articulação e Mobilização, que passa a ser composta pelos seguintes membros:
I – Elton Rodrigo Cândido Braga;
II - Caroline Cripa Vicentini;
III - Bruno Henrique Okano de Souza;
IV - Viviane dos Santos Liziero;
V - Márcia Vergínia Justo Martins de Souza.

Art. 2º A Comissão terá caráter permanente, com vigência coincidente ao mandato da atual gestão do Conselho, podendo sofrer alterações mediante deliberação plenária.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, em especial Resolução 004/2025 de 28 de fevereiro 2025.

Ibiporã, 26 de fevereiro de 2026.

MÁRCIA VERGÍNIA JUSTO MARTINS DE SOUZA
Presidente do CMDCA